CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 16/2023

Itapoá, 14 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Jeferson Rubens Garcia
Chefe do Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **Solicita novo parecer contábil ao PLO n.04/2023**

Senhores Prefeito,

Por meio deste ofício, solicitamos que seja enviado a esta Câmara de Vereadores novo parecer contábil ao Projeto de Lei Ordinária n. 04/2023, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação aos Profissionais da Atenção Básica, Gestão de Programa do Ministério da Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU."

Explica-se que o novo parecer deverá especificar o quantum gerado a partir da criação de despesa pretendida pela presente Lei, nos termos do art. 16 da LRF: "A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;".

É o que havia a tratar.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.